

DECRETO Nº. 221/2020, de 08 de abril de 2020.

“REGULAMENTA O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO A SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fará jus ao adicional de função de nível IV, com acréscimo de adicional de 75%, conforme suas atribuições e responsabilidades, previsto no Art. 3º da Lei Municipal Nº 287/2011, o Sr. **GERSON SOARES DE SÁ**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. MG – 15.821.636 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 091.134.046-79, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, 23, Centro, neste Município de São João das Missões/MG, para exercer a função de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ARQUIVO** desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG matrícula funcional 2267, nomeado via a PORTARIA Nº 022/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 08 dias do mês de abril de 2020.



JOSE NUNES DE OLIVEIRA

Prefeito Município de São João das
Missões MG



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA

Secretário Geral
Município de São João das Missões